

LEI COMPLEMENTAR N.º 81 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 74 DE 19 DE AGOSTO
DE 2010 QUE MODIFICA A PLANTA DE USO
E OCUPAÇÃO DO SOLO.**


A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Complementar nº 74 de 19 de agosto de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Avenida Dom José André Coimbra – quadra 14, setor 06, trecho compreendido entre as Ruas Teodoro Gonçalves e Martins Mundim, passa a integrar a Zona Comercial.

Art. 2º - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
Times em 18/03/2011
pág. *02* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/03/2011 a 28/03/2011.

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

⓪